



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 85/2021

O vereador que este subscreve **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- **Sobre a área utilizada pelas autoescolas:**

- 1) Há estudos para a regularização do uso da área? Em instrumentos como convenio ou concessão?
- 2) Se não, porque?

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em meu direito de fiscalizar.

Este pleito possui a finalidade de sanar algumas dúvidas para serem apresentadas para a população.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021.

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 63/2021

Os vereadores que este subscrevem **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- **Com relação ao espaço utilizado pelas Auto Escolas no Recinto de Festas Chico Mineiro para a formação de condutores:**

- 1) Qual é a forma de concessão deste espaço?
- 2) Existe um contrato entre o poder público e as Auto Escolas? Se existe, enviar cópia do contrato;
- 3) Quanto às ruas internas do recinto que são utilizadas para manobras de direção e balizas, elas fazem parte da concessão?
- 4) Quanto aos sanitários, água e energia que os instrutores e alunos das auto escolas utilizam, as despesas são pagas por quem? Enviar cópia dos pagamentos das despesas realizadas.
- 5) Quanto à manutenção das vias utilizadas com pintura do solo, roçagem e capinagem, de quem é a responsabilidade de realizar e pagar as despesas com estas manutenções?
- 6) Qual é a contra partida que as Auto Escolas oferecem ao Município em detrimento da concessão do espaço?

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em nosso direito de fiscalizar.

Assim, solicitamos uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PSDB

CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador-PSD

LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO UIRAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

gabinete@pilaridosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 13 de Setembro de 2021.

Processo Administrativo Nº. 5166/2021

Interessado: Câmara Municipal

Assunto: Requerimento nº 063/2021

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Senhoria informações sobre o requerimento nº 063/2021.

Senhor Prefeito, não existe nenhum documento para a cessão de uso daquela localidade, porém de acordo com informações obtidas o local foi cedido pela gestão de 2013 a 2016 de forma verbal.

Era o que tinha para informar.

Certo de contar com sua atenção, sem mais para o momento, onde reitero votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Anderson Luiz

Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

Exmo.Sr.

Marco Aurélio Soares

M.D. Prefeito Municipal

Pilar do Sul/SP